



Recuperação Judicial PDG

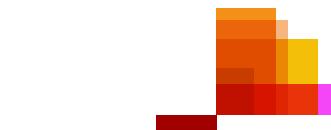
Relatório Mensal de Atividades (10º RMA)

29 de junho de 2018

Estado de São Paulo - Poder Judiciário
Tribunal de Justiça - Foro Central Cível
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Praça João Mendes, s/n - Centro, São Paulo - SP

São Paulo, 29 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho,



José Braga

Sócio

T: +55 (11) 3674 3405

jose.braga@pwc.com

Rogerio Gollo

Sócio

T: +55 (11) 3674 3851

rogerio.gollo@pwc.com

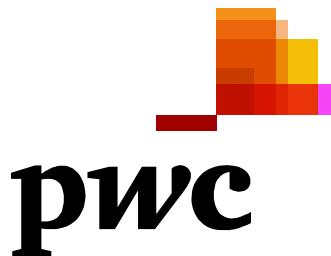
Em atenção à r. decisão de fls. 38.113/38.141, a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. ("PwC"), Administrador Judicial ("AJ") nomeado no processo de Recuperação Judicial de PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e demais Empresas pertencentes ao Grupo listadas no anexo 11 deste documento (em conjunto "Grupo PDG" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Este relatório deve ser lido em conjunto com o nosso Relatório Preliminar de Atividades (RPA) e com os Relatórios Mensais de Atividades emitidos nos meses anteriores à publicação deste RMA. Os referidos RPA e RMAs contemplaram as análises dos demonstrativos financeiros dos períodos de 31 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2018.

Neste RMA constam informações operacionais, majoritariamente referentes aos meses de Abril e Maio de 2018 das Recuperandas, bem como o resumo das atividades desenvolvidas pelo AJ.

É importante ressaltar que os fluxos de caixa elaborados pelo método direto para os meses findos em 30 de abril e 31 de maio de 2018 não foram disponibilizados pelo Grupo PDG em tempo hábil para a elaboração, análise e discussão pelo AJ para ser incorporado a este RMA, majoritariamente por conta de alterações em sua estrutura que estão sendo realizadas pelo Grupo PDG para melhor atender as necessidades do plano. O AJ pretende, até o próximo RMA, obter entendimentos destas alterações e discutir a melhor forma de apresentação destas informações atualizadas.

Vale salientar que as informações individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as Informações Trimestrais Revisadas ("ITRs") entregues à CVM pelo Grupo PDG, não são submetidos aos trabalhos realizados pelos auditores contratados pelo Grupo PDG, nem pelo AJ.



José Braga

Sócio

T: +55 (11) 3674 3405

jose.braga@pwc.com

Rogerio Gollo

Sócio

T: +55 (11) 3674 3851

rogerio.gollo@pwc.com

As informações financeiras consolidadas e revisadas do Grupo PDG relativas ao segundo trimestre de 2018, ainda a serem divulgadas, serão analisadas e comentadas pelo AJ nos RMAs subsequentes.

O trabalho do AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas. As Recuperandas são responsáveis por tais informações, sendo o auditor independente por elas contratado habilitado a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelênci a sobre a situação financeira atual das Recuperandas, sobre o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, sendo que os próximos relatórios de atividades trarão, além das atualizações necessárias, mais informações relevantes para suportar o processo em andamento. O AJ informa que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pelas Recuperandas até o dia 20 de junho de 2018.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelênci a neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos se necessário.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda.

Administrador Judicial

Índice

Carta de Encaminhamento	2
Sumário Executivo	5
Relatório Executivo	8
1 Introdução	9
2 Lista de credores	12
3 Resumo das atividades do AJ	14
Anexos	59
1 Breve descrição e histórico das recuperandas	60
2 Organograma societário	62
3 Composição do capital social	63
4 Organograma da presidência do Grupo PDG	64
5 Conselho de administração do Grupo PDG	65
6 Conselho fiscal do Grupo PDG	66
7 Posição atualizada do andamento das obras por SPE	67
8 Desligamentos e afastamentos - Maio de 2018	68
9 Evolução da massa salarial - Maio de 2018	69
10 Lista de pendências	70
11 Lista de empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")	71
Glossário	87

Todos os valores apresentados neste relatório estão em milhares de R\$, a menos que de outra forma indicado.

Certos termos grafados com a primeira letra maiúscula ao longo deste RMA têm seus significados explicados no Glossário, ao final deste. Sugerimos sua leitura.

Sumário Executivo

Resumo dos principais temas abordados neste relatório

1 ***Lista de credores – Aspectos adicionais relevantes***

Em 28 de março de 2017, foi publicado o edital contendo a 1^a lista de credores do Grupo PDG (artigo 52, §1º da LRE). Assim, o prazo de 30 dias concedido pelo juízo para os credores se habilitarem ou divergirem do crédito finalizou-se em 16 de maio de 2017.

O presente RMA contém um sumário da lista de credores preparada pelas Recuperandas. Em 19 de julho de 2017, o Administrador Judicial protocolou o edital na forma do art. 7, § 2º da LRE, de acordo com as habilitações e divergências apresentadas.

Porém, após a apresentação da lista de credores pelo Administrador Judicial, o Grupo PDG prosseguiu protocolando petições em diversas ações cíveis, concordando parcialmente com os pedidos lá formulados.

De acordo com decisão judicial de 13 de setembro de 2017, foi concedido o prazo de 30 dias corridos para que o Administrador Judicial apresentasse a nova lista de credores.

Em outubro de 2017, em função da evolução das tratativas entre as Recuperandas e os credores, o Grupo PDG pleiteou a exclusão dos patrimônios de afetação para que passassem a ser tratados de forma individualizada. Em 10/11/2017, foi apresentada uma nova lista de credores (edital do art.7, §2º) excluindo os créditos oriundos dos patrimônios de afetação.

2 ***Acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial***

De acordo com o PRJ aprovado em AGC e homologado judicialmente, o pagamento aos credores trabalhistas (Classe I) será realizado da seguinte forma: (i) pagamento do valor integral; (ii) 6 parcelas mensais; (iii) correção monetária e juros correspondentes à TR desde a data do pedido de RJ até a data do pagamento; (iv) carência de 180 dias corridos a partir da publicação da homologação do PRJ.

Os credores quirografários (Classe III), credores microempresa e empresa de pequeno porte (Classe IV) e credores que celebraram acordos extrajudiciais com o Grupo PDG na forma da Opção A será realizado da seguinte forma: (i) pagamento limitado ao valor de R\$35 mil; (ii) 6 parcelas mensais; (iii) correção monetária e juros correspondentes à TR desde a data do pedido de RJ até a data do pagamento; (iv) carência de 180 dias corridos a partir da publicação da homologação do PRJ.

O administrador judicial, em cumprimento de suas obrigações, está realizando a verificação dos pagamentos e oportunamente apresentará um relatório nos autos.

Resumo dos principais temas abordados neste relatório

3 Assembleia Geral de Credores

A Assembleia Geral de Credores (“AGC”) designada em primeira convocação para 22/11/2017 não foi instalada em razão da inexistência do quórum mínimo para instalação previsto no art. 37, § 2º da LRE.

Em 30/11/2017, houve a instalação da AGC em segunda convocação, e, após debates entre credores e Recuperandas, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi submetido à votação dos credores, sendo o mesmo aprovado pelos credores naquela oportunidade e homologado pelo juízo em 06/12/2017. A publicação da homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial ocorreu no DJE/SP em 18/12/2017.

4 Mutirão de Conciliação (Impugnações)

A administradora judicial propôs a realização de um mutirão de conciliação entre as Recuperandas e os credores que apresentaram impugnação de crédito, visando uma solução rápida e definitiva a estes incidentes. Em 16/02/2018, o juiz do processo autorizou a realização das sessões de mediação/conciliação, sob coordenação da administradora judicial, sendo que o edital foi disponibilizado no DJE/SP em 23/03/2018. Aguarda-se o andamento e realização do mutirão.

Relatório Executivo

Relatório Executivo	8
1 Introdução	9
2 Lista de credores	12
3 Resumo das atividades do AJ	14

Introdução (1 de 3)

Este RMA tem a finalidade de informar a situação atual do Grupo PDG, principalmente diante do impacto decorrente da distribuição do pedido de recuperação nas operações das Recuperandas.

Ao longo do ano de 2016, a administração do Grupo PDG tomou várias decisões importantes, principalmente em relação ao Plano de Reestruturação, buscando saídas para atenuar os impactos da grave crise vivida pelo país em suas situação financeira. Dentre tais medidas destacaram-se acordos de reestruturação de dívidas com importantes credores, novas captações através de debêntures, vendas de participações societárias em outras entidades, vendas de empreendimentos, encerramento de algumas parcerias, cortes agudos em custos incluindo despesas administrativas, comerciais etc. Ainda assim, o Grupo PDG registrou em 2016 um expressivo prejuízo e crescentes pressões por falta de liquidez.

Devido à dificuldade em honrar acordos firmados com seus credores durante 2016, que ocasionaram o vencimento antecipado de grande parte de seus contratos, o Grupo PDG e seus assessores concluíram por não existir nenhuma solução sustentável no âmbito extrajudicial para sua crise financeira. Sendo assim, o Grupo PDG decidiu por impetrar o pedido de recuperação judicial em 23 de fevereiro de 2017, com base na Lei de Recuperação Judicial e Falências, cujo processamento foi deferido em 2 de março de 2017 pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 1016422-34.2017.8.26.0100).

Segundo administração, os principais objetivos do ajuizamento da recuperação judicial foram: (i) continuar avançando no processo de reestruturação, de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, (ii) buscar a manutenção da normalidade operacional das atividades e (iii) preservar o valor e proteger o caixa do Grupo PDG. Ainda segundo a administração, o ajuizamento e o deferimento do Pedido de Recuperação representam avanços essenciais na continuidade do processo de reestruturação sendo que o Grupo PDG, em conjunto com seus assessores, têm empregado grandes esforços na concepção do Plano de Recuperação, fundamental para o reequilíbrio da empresa e sua continuidade.

Em 28 de março de 2017, foi publicado o edital da 1ª lista de credores do Grupo PDG (artigo 52, §1º da LREF). Assim, o prazo para os credores se habilitarem ou divergirem do crédito finalizou-se em 16 de maio de 2017 para posterior publicação do edital do administrador judicial.

Em 06 de junho de 2017, as Recuperandas protocolaram nos autos do processo, além do Plano de Recuperação Judicial do Grupo PDG, os 37 (trinta e sete) Planos de Recuperação Judicial individualizados para cada patrimônio de afetação constituído.

Em 19 de julho de 2017, o Administrador Judicial protocolou a relação de credores, que contemplou a análise das habilitações e divergências recebidas.

Introdução (2 de 3)

Porém, após a apresentação da lista de credores pelo administrador judicial, o Grupo PDG prosseguiu protocolando petições em diversas ações cíveis, concordando parcialmente com os pedidos lá formulados. Para que as inclusões pudessem ser realizadas, o Administrador Judicial solicitou o prazo de 30 dias corridos para realizá-las, sendo o pedido deferido pelo juízo da recuperação judicial.

Posteriormente, em outubro de 2017, em razão da evolução das tratativas entre as recuperandas e os credores, o Grupo PDG pleiteou a exclusão dos patrimônios de afetação para que passassem a ser tratados de forma individualizada, sendo o pedido também deferido pelo juízo.

Assim, em razão da exclusão dos patrimônios de afetação e da concordância das recuperandas com os pedidos formulados em algumas ações cíveis, em 10/11/2017 o AJ apresentou a relação de credores adaptada, contendo apenas os créditos que não pertenciam a nenhum patrimônio de afetação. Essa lista foi disponibilizada no DJE/SP em 17/11/2017.

Paralelamente, em 24/10/2017, foi disponibilizado o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 22/11/2017, em 1^a convocação, e em 30/11/2017, em 2^a convocação, para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

A Assembleia Geral de Credores designada em primeira convocação para 22/11/2017 não foi instalada em vista da ausência de quórum legal. Em 30/11/2017, segunda convocação, houve a instalação da AGC e, após debates entre credores e Recuperandas, o Plano de Recuperação Judicial foi submetido à votação, tendo restado aprovado na seguinte proporção:

Votação sem as liminares:

	Créditos	Credores
Classe 1	100,0%	100,0%
Classe 2	58,5%	87,5%
Classe 3	83,2%	93,4%
Classe 4	24,2%	95,6%

Votação com as liminares:

	Créditos	Credores
Classe 1	99,2%	99,8%
Classe 2	58,5%	77,8%
Classe 3	83,3%	93,4%
Classe 4	24,2%	95,6%

Em 06/12/2017 houve a concessão da Recuperação Judicial às Recuperandas. A decisão foi publicada no DJE/SP em 18/12/2017, iniciando-se a contagem dos prazos contidos no Plano.

Introdução (3 de 3)

Após a publicação do edital do art.7º, §2º (edital do administrador judicial), teve início o prazo previsto na Lei para apresentação de impugnação de crédito contra a relação de credores. Atualmente, o presente feito conta com aproximadamente 2.500 incidentes efetivamente instaurados.

Com o objetivo de dar maior celeridade ao processo de consolidação do Quadro Geral de Credores e desafogar o trabalho do judiciário, a administradora judicial propôs a realização de um mutirão de sessões de conciliação entre o Grupo PDG e os credores, sob coordenação da mesma, com a suspensão de todos os incidentes e a convocação dos credores para a realização de reuniões.

Em 16/02/2018, houve decisão do juízo autorizando a realização das sessões de conciliação/mediação, sob coordenação da administradora judicial, a fim de buscar uma solução rápida e definitiva aos litígios referentes aos créditos que são objeto de impugnação e/ou habilitação.

Assim, o edital de convocação dos credores que tiverem interesse em participar do mutirão foi disponibilizado no DJE/SP em 23/03/2018, que concedeu o prazo de 15 dias para os credores encaminharem e-mail manifestando o interesse em participar do mutirão. Aguarda-se o andamento do processo.

Lista de credores

Lista de Credores aberta por “Áreas”, conforme edital do administrador judicial

Credores por área	Quantidade de credores	R\$ Milhões
Processos trabalhistas	4	0,05
Remuneração dos funcionários	707	3,19
Honorários advocatícios	494	9,63
Ações Judiciais	572	25,99
Classe I - Credores Trabalhistas	1.777	38,85
Maria Helenea Gomes Vautier Fra	1	6,47
Transpar Brinks ATM Ltda.	1	12,95
Pentagono S.A.	2	33,17
Banco Itau	5	97,20
Banco Bradesco S.A.	10	103,92
Banco do Brasil	1	104,84
GDC Partners	1	202,57
Caixa Económica Federal	4	363,83
Classe II - Credores com garantia Real	25	924,94
Fornecedores de produtos/serviços	5.117	1.704,80
Valor decorrente de ações judiciais	14.698	706,13
Distrato de compromisso de compra e venda	769	25,06
Obrigação derivada de contrato de permuta	69	320,94
Obrigação derivada de contrato de seguro	9	32,62
Outros	996	1.446,14
Classe III - Quirografários	21.658	4.235,70
Obrigação derivada de ações judiciais	4	0,14
Distrato de compromisso de compra e venda	4	0,22
Obrigação derivada de contrato de permuta	3	10,63
Valor decorrente de ações judiciais	127	17,43
Fornecedores de produtos/serviços	1.649	26,51
Outros	22	0,56
Classe IV - Pequenas e micro-empresas	1.809	55,48
Total de credores	25.269	5.254,98

Credores por área	Quantidade de credores	R\$ Milhões	AV%
Classe I - Credores Trabalhistas	1.777	38,85	1%
Classe II - Credores com garantia Real	25	924,94	18%
Classe III - Quirografários	21.658	4.235,70	81%
Classe IV - Pequenas e micro-empresas	1.809	55,48	1%
Total de credores	25.269	5.254,98	100%

- A lista de credores aberta por área foi elaborada com base no edital do administrador judicial, art. 7, parágrafo 20, disponibilizado no DJE/SP em 17/11/2017

Fonte: informações fornecidas pelas recuperandas

Resumo das atividades do AJ

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

Em 23 de fevereiro de 2017, o Administrador Judicial, em cumprimento à determinação deste MM. Juízo, iniciou as análises da perícia prévia dos documentos apresentados pelas Recuperandas.

Durante o feriado prolongado (24 de fevereiro a 01 de março de 2017), a PwC disponibilizou uma equipe multidisciplinar de 25 profissionais, desde analistas até sócios seniores, para conferir o material acostado aos autos para verificar se estavam de acordo com todos os requisitos da Lei nº 11.101/05 (LRE) para o pedido de Recuperação Judicial.

Nas análises preliminares foi enviada uma lista de dúvidas e solicitações complementares às Recuperandas, que foram, na medida do possível esclarecidas pelos seus patronos ou solicitadas ao Grupo PDG, estando algumas delas ainda pendentes de recebimento, por estarem sendo providenciadas pela administração das Recuperandas, tal como nos foi informado.

Com o envio da documentação complementar, recebida em grande parte na data de 01 de março de 2017, os profissionais excluíram as exigências atendidas, concluindo a perícia. O trabalho demandou aproximadamente 1.000 (hum mil horas de trabalho, entre o dia 24 de fevereiro a 01 de março de 2017.

Desde a nomeação da PwC como Administrador Judicial foram realizadas reuniões e conferências com os patronos das Recuperandas, bem como foram solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais serão refletidos nos próximos relatórios mensais de atividades, a serem elaborados por nossa equipe de especialistas de forma tempestiva paralelamente as demais atividades desenvolvidas pelo AJ.

A PwC também vem sendo procurada por interessados no processo para narrar fatos, tirar dúvidas, levantar questões e obter informações.

Em 28 de março de 2017, foi publicado o edital da 1ª lista de credores do Grupo PDG (artigo 52, §1º da LREF). Assim, o prazo para os credores se habilitarem ou divergirem do crédito finalizou-se em 16 de maio de 2017, sendo que o administrador judicial recebeu aproximadamente 2.600 divergências e habilitações de crédito pra análise. Assim, em 19 de julho de 2017, foi protocolado o edital a que se refere o artigo 7º, § 2º da LRE.

Porém, de acordo com decisão judicial de 21/07/2017 (fls. 89.946), houve a suspensão da publicação do edital, haja vista a continuidade das tratativas entre as Recuperandas e as principais instituições financeiras.

No dia 13/09/17 (fls. 115.001/115.006), foi proferida decisão determinando que o Administrador Judicial adaptasse a lista de credores anteriormente apresentada, razão pela qual a PwC iniciou as alterações solicitadas.

Em 04/10/17 (fls. 117.274/117.275), foi proferida decisão determinando que a exclusão dos patrimônios separados da PDG Securitizadora e dos patrimônios de afetação deveriam ser refletidas na lista de credores da PwC.

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

Em novembro/2017, diante da determinação do MM. Juízo, a PwC apresentou a lista de credores adaptada (art. 7º, § 2º da LRE), cujo edital foi disponibilizado no DJE no dia 17/11/17.

A PwC providenciou o necessário para que fossem contemplados os pedidos de reserva e liminares deferidas pelo MM. Juízo nas Assembleias Gerais de Credores Realizadas nos dias 22/11/17 e 30/11/17.

Após a aprovação do plano de recuperação judicial das Recuperandas na assembleia realizada no dia 30/11/17, bem como após ter sido proferida a r. decisão de fls. 133.693/133.722 homologando o PRJ aprovado no dia 06/12/17, a PwC disponibilizou plataforma eletrônica para que os credores pudessem exercer as opções de pagamento previstas no PRJ e, desde então, vem conferindo as opções exercidas para que possa apresentar o relatório informando a opção de pagamento de cada credor e alocação dos créditos entre as opções de pagamento disponíveis, incluindo os credores que não fizeram o exercício da opção de pagamento.

Em 09/02/18, a PwC apresentou o relatório de opções com as escolhas dos respectivos credores.

Ademais, a PwC vem sendo intimada a se manifestar em processos individuais que envolvem eventuais credores, sendo que, até 18/05/18, totalizam aproximadamente 650 manifestações.

A PwC vem organizando e realizando as análises para o mutirão de conciliação.

Além disso, a PwC vem realizando a análise e fiscalização do cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 38.558/38.559	Requer (i) a juntada do Relatório Preliminar de Atividades com as informações recebidas até o momento e (ii) prazo para apresentação da proposta de honorários.	16/03/2017
Fls. 46.296/46.303	Apresenta a proposta de honorários.	30/03/2017
Fls. 50.657/50.663	Apresenta consulta sobre a pertinência da participação da Administradora Judicial na reunião requerida por um dos credores e requer a divulgação das ferramentas digitais criadas para divulgação e compartilhamento de informações.	19/04/2017
Fls. 64.332/64.333	Manifestação sobre a concordância de alguns credores com o valor do crédito listado pelas recuperandas.	17/05/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 65.440/65.449	Manifestação sobre a operação de repasse de valores	19/05/2017
Fls. 71.052/71.053	Requer a substituição do profissional responsável pela condução de suas atividades de administrador judicial, passando a ser o Sr. Rogério Roberto Gollo.	29/05/2017
Fls. 80.618/80.621	Manifestação em atenção à decisão de fls. 69.682/69.691.	12/06/2017
Fls. 83.068/83.079	Manifestação expondo algumas questões identificadas na lista de credores das recuperandas e apresentando as premissas que pretende adotar para a elaboração da sua lista.	26/06/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 83.672/83.675	Manifestação em atenção às petições de fls. 56.832/56.835, 57.083/57.084 e 57.825/57.826, apresentadas por credores.	29/06/2017
Fls. 87.985/87.996	Manifestação sobre a possibilidade de submissão ou não do patrimônio de afetação à recuperação judicial.	14/07/2017
Fls. 88.543/88.557	Manifestação apresentando a lista de credores do AJ (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05), bem como um resumo dos critérios adotados para a sua elaboração.	19/07/2017
Fls. 92.641/92.644	Manifestação informando não se opor à concessão de linha de crédito adicional pelo Banco Santander para a finalização do empreendimento Condomínio Villa do Mar. Informa também sobre a petição de fls. 80.594/80.596 já havia se manifestado às fls. 83.672/83.675.	03/08/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 95.928/95.932

Requer que seja esclarecido se (i) deve ser mantida a publicação da lista já apresentada ou (ii) devem ser realizadas novas inclusões - oportunidade em que, inclusive, poderão ser realocados créditos dentro das listas dos patrimônios de afetação, com a apresentação da lista de credores atualizada.

08/08/2017

Fls. 118.158/118.226

Manifesta-se favoravelmente à autorização do pedido efetuado pelas Recuperandas às fls. 114.398/114.401. A PwC concordou com a possibilidade de alienação das quotas detidas pela Recuperanda AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ante a duas SPEs (IEPÊ e PAINEIRA).

11/10/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 118.532/118.543	Manifestação em atenção à decisão de fls. 115.001/115.006.	18/10/2017
Fls. 123.603/124.323	Manifestação apresentando lista de credores, adaptada aos fatos supervenientes, quais sejam exclusões do patrimônio de afetação e patrimônios separados da PDG Securitizadora, na forma do art. 7º, § 2º da LRE.	10/11/2017
Fls. 126.965/126.970	Manifestação em atenção às petições de fls. 123.492/123.495, 125.576/125.578 e 126.450/126.453 apresentadas por credores.	21/11/2017
Fls. 127.486/127.705	Manifestação requerendo a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 22.11.2017	21/11/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 130.172/130.173

Manifestação de concordância com o pedido do Grupo PDG para que seja expedido ofício à JUCESP para que esta realize o registro de atos societários pretendidos pelo Grupo PDG sendo dispensada a anuência do administrador judicial

29/11/2017

Fls. 132.615/133.546

Manifestação requerendo a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores realizada em segunda convocação no dia 30.11.2017, informando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

30/11/2017

Fls. 139.614/139.711

Manifestação acerca dos pleitos formulados pelo Banco Bradesco de correção de erro material na relação de credores do administrador judicial.

19/12/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 146.721/146.790

Manifestação em atenção às petições de fls. 74.097/74.226, 90.572, informando que o crédito discutido foi excluído da recuperação judicial, já que possui patrimônio de afetação. Manifestação em atenção ás petições de fls. 129.529/129.531, informando que o crédito do credor também foi excluído, já que também possui patrimônio de afetação. Manifestação às petições de fls. 129.281/129.283. Manifestação às petições de fls. 130.413/130.414.

29/01/2018

Fls. 146.873

Manifestação em atenção ás fls. 146.667/146.676, informando que a aceita a contraproposta de honorários foi pelas recuperandas.

30/01/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 147.386/147.425

Foi apresentado proposta sobre o encaminhamento dos incidentes processuais para mutirão de conciliação.

08/02/2018

Fls. 147.544/147.848

Manifestação a respeito das alegações dos credores sobre a impossibilidade de exercer as opções de pagamento e foi juntado relatório de opções com as escolhas dos respectivos credores.

09/02/2018

Fls. 149.908/149.928

Petição informando o endereço eletrônico para que os credores informem o interesse no mutirão de conciliação e juntada a minuta no edital de convocação.

19/02/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 151.538/151.545

Manifestação em atenção à decisão de fls. 148.123/148.140.

06/03/2018

Fls. 154.851/154.852

Manifestação sugerindo que os incidentes extintos sejam incluídos no mutirão de conciliação.

27/03/2018

Fls. 160.568/160.569

Manifestação sobre os documentos acostados às fls. 150.544/150.550, que se referem ao inquérito policial instaurado para apuração de crimes cometidos contra o Sr. Carlos Eduardo Garcia Dias.

02/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS PRINCIPAIS

Fls. 162.068/162.078

Manifestação às r. decisões de fls. 160.579/160.582 e 160.588/160.590, referente à plataforma eletrônica e as manifestações de diversos credores.

17/04/2018

Fls. 171.226/171.230

Manifestação quanto a petição de fls. 160.657/160.664, referente a manifestação do escritório de advocacia Zveiter.

28/05/2018

Fls. 171.680/171.689

Manifestação sobre o crédito do credor Aldebrã Empreendimentos, bem como sobre os pedidos de levantamento formulados pelas RECUPERANDAS.

06/06/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2048484-22.2017.8.26.0000

Fls. 2.672/2.685

Resposta ao agravo de instrumento interposto por China Construction Bank (Brasil Banco Múltiplo S.A. contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, em razão da não apresentação de uma série de documentos e do não cumprimento de todos os requisitos dispostos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05.

19/04/2017

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2047108-98.2017.8.26.0000

Fls. 160/171

Resposta ao agravo de instrumento interposto por Armindo Fernando Mendes Correia da Costa contra a decisão que determinou a contagem do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções seja contado em dias úteis.

19/04/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2057854-25.2017.8.26.0000

Fls. 339/344

Resposta ao agravo de instrumento interposto por Daniele Pereira Queiroz e Denise Pereira contra a decisão que indeferiu o pedido de expedição de alvará para suprir a assinatura da agravada em contrato de financiamento celebrado pelas agravantes e o Bradesco S.A.

04/05/2017

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2056625-30.2017.8.26.0000

Fls. 271/276

Resposta ao agravo de instrumento interposto por MDL Realty S.A. Empreendimentos e Participações. contra a decisão que ao apreciar os argumentos sobre a suscitada irregularidade da assembleia, rejeitou o pedido das agravantes e manteve o processamento da recuperação da PDG SPE INVESTIMENTOS.

08/05/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2070195-83.2017.8.26.0000

Fls. 271/276

Resposta ao agravo de instrumento interposto por RB Capital Realty III Empreendimentos Imobiliários Ltda. contra a decisão que ao deferir o processamento, considerou a SPE Goldfarb 49 Empreendimentos Imobiliários Ltda. integrante do polo ativo da recuperação judicial.

19/05/2017

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2101089-42.2017.8.26.0000

Fls. 1021/1028

Resposta ao agravo de instrumento interposto pelo Banco Bradesco contra a decisão que determinou que a condição superavitária de determinada sociedade não impediria o processamento do pedido de recuperação judicial em relação a ela.

31/05/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2159131-84.2017.8.26.0000

Fls. 492/500

Resposta ao agravo de instrumento interposto por Banco do Brasil contra as decisões proferidas nos autos principais, nas quais o juízo recuperacional autorizou a liberação de hipoteca, mesmo na hipótese do repasse ser inferior ao VMD.

20/09/2017

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2158495-21.2017.8.26.0000

Fls. 139/147

Resposta ao agravo de instrumento interposto por Armindo Fernando Mendes Correia da Costa contra a decisão proferida nos autos principais, na qual o juízo recuperacional rejeitou a sua exceção de incompetência, na qual o agravante requereu que fosse reconhecida a suposta incompetência para conduzir o processo de recuperação judicial da SPE CHL XCII INCORPORAÇÕES LTDA.

18/09/2017

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2019000-25.2018.8.26.0000

Fls. 579/633

Resposta ao agravo de instrumento interposto por VINICIO DE SOUZA RODRIGUES, contra decisão que homologou o plano aprovado na AGC de 30/11, alegando suposta ineficácia das Cláusulas 1.6.35, 1.6.43, 4.4.4, 4.6.1,e 4.4.2, perante ele, requerendo a possibilidade do exercício de escolha mesmo depois do prazo.

22/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2018963-95.2018.8.26.0000

Fls. 514/545

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LEONARDO PUPPIN, CARLOS ALAN TRINDADE CARVALHAL e ANA CLARA TRINDADE CARVALHAL, contra decisão que homologou o plano aprovado na AGC de 30/11, requerendo seja reconhecida as ilegalidades contidas na cláusula 4.4.1, bem como suas subcláusulas. Devendo, ainda, a r. decisão agravada ser anulada e apresentado um novo plano que atenda aos objetivos do art. 47 da Lei de Recuperação em relação aos credores quirografários.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2021472-96.2018.8.26.0000

Fls. 279/285

Manifestação no agravo de instrumento interposto por FRAM CAPITAL OPORTUNIDADE I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, contra as decisões de fls. 124.993/125.001 e 130.178/130.180 que concederam o pedido de tutela de urgência formulada pela credora Vera Maria Renna para bloquear a matrícula de imóvel de propriedade fiduciária consolidada dos fundos Fram e impedir a realização de leilão do mesmo imóvel.

15/03/2018

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2245567-46.2017.8.26.0000

Fls. 240/295

Resposta ao agravo de instrumento interposto por MARCO ANTONIO PIVETTA, contra a decisão que concedeu a recuperação judicial, pois sustenta que o plano, aprovado na AGC de 30/11, não poderia ter sido homologado, uma vez que esse não teria sido publicado, nem seria aquele indicado no edital de convocação da AGC, o que resultaria no cerceamento do direito de inúmeros credores de participar do conclave.

19/02/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020359-10.2018.8.26.0000

Fls. 74/80

Manifestar no agravo de instrumento interposto por Maria Benedita de Oliveira Pereira, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020412-88.2018.8.26.0000

Fls. 74/79

Manifestar no agravo de instrumento interposto por Vanessa Nunes Clare, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020560-02.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LAURA PEREIRA FLÓRES, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020568-76.2018.8.26.0000

Fls. 67/73

Manifestação no agravo de instrumento interposto por BRUNO BELLO PERDOMO ROSA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022140-67.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por JÉSSICA NOMURA DE FARIA e ÁLVARO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, contra decisão que extinguíu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022251-51.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LUISA FILIPE FARIA e IGOR DELATORRE GONÇALVES, contra decisão que extinguíu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020359-10.2018.8.26.0000

Fls. 74/80

Manifestação no agravo de instrumento interposto por MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020427-57.2018.8.26.0000

Fls. 69/75

Manifestação no agravo de instrumento interposto por THIAGO QUAGLIO PORTES, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020488-15.2018.8.26.0000

Fls. 69/75

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LUCIANO OSÓRIO APPESA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2023217-14.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ARETHA CRISTINA DA COSTA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial..

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2023265-70.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ADRIANA DE OLIVEIRA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2023299-45.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ESPÓLIO DE ACIR LACERDA FILLUS e MARIA LUISA DA SILVA LEMOS, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022701-91.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CRISTIANE MEIRELLES DAVID, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022726-07.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CLAUDIO LEAL MONTEIRO, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022778-03.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CELIO MAGNO HEREDIA MEIRELLES e IGOR DE SÁ MEIRELLES, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022810-08.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CARLOS ALVES MONTEIRO JUNIOR, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022852-57.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CARLOS ALBERTO COELHO e MARILENE RAMOS COELHO, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022983-32.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CARLA CORRÊA TAVARES DOS REIS, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2023165-18.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por AYRES TADEU DA SILVA ROSA e SANDRA MARIA BELLO PERDOMO ROSA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020576-53.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ORGE LUIZ CUNHA DA ROCHA e CELISA MARIA GONÇALVES CUNHA DA ROCHA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022277-49.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por GUILHERME NAVAES CALDAS e MARLI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CALDAS, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022435-07.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ERIKA SIMAS MONTEIRO e JOSÉ LUIS AZEVEDO MONTEIRO, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022460-20.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por EDSON GUSTAVO MESQUITA TABOSA DE ALMEIDA e MICHELLE GONÇALVES SOUZA TABOSA DE ALMEIDA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022503-54.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por DANIELSON DE MOURA CASAES, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020439-71.2018.8.26.0000

Fls. 75/81

Manifestação no agravo de instrumento interposto por MARCELO GOMES DE SOUZA e MARCELLE PORTOCARRERO LIMA DE SOUZA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020474-31.2018.8.26.0000

Fls. 65/71

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LUIZ ANTONIO VERÍSSIMO e MARIA CRISTINA PATO VERÍSSIMO, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020488-15.2018.8.26.0000

Fls. 69/75

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LUCIANO OSÓRIO APPESA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

16/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020512-43.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LS ALFA INFORMÁTICA LTDA ME., contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2022534-74.2018.8.26.0000

Fls. 66/72

Manifestação no agravo de instrumento interposto por DANIEL LIMA GEBER e VANESSA CLEMENTE DE LAIA GEBER, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2020386-90.2018.8.26.0000

Fls. 71/77

Manifestação no agravo de instrumento interposto por VIVIANE ALVES MILITÃO DA SILVA, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

15/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2019000-25.2018.8.26.0000

Fls. 579/590

Manifestação no agravo de instrumento interposto por VINICIO DE SOUZA RODRIGUES, contra a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, alegando que não pôde votar na AGC, pois seu pedido de habilitação de crédito foi rejeitado, ainda na fase administrativa, pela PwC, o que o impossibilitou de exercer a escolha de opção de pagamento.

22/03/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2023264-85.2018.8.26.0000

Fls. 294/303

Manifestação no agravo de instrumento interposto por BREAOF EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS II LTDA., contra decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, alegando (i) ofensa ao princípio da isonomia entre credores da mesma classe; (ii) obscuridade quanto ao patrimônio de afetação; e (iii) nulidade, porquanto não fixado o percentual de juros a incidir sobre os créditos concursais enquanto não realizado o pagamento.

26/03/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2048599-09.2018.8.26.0000

Fls. 80/87

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LETÍCIA LOPES SOARES, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2048614-75.2018.8.26.0000

Fls. 80/87

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ELIANE CARVALHO MENDONÇA, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2048623-37.2018.8.26.0000

Fls. 85/92

Manifestação no agravo de instrumento interposto por MARIANA BERGMANN, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2048630-29.2018.8.26.0000

Fls. 98/105

Manifestação no agravo de instrumento interposto por GUILHERME BERWANGER BITTENCOURT, contra decisão que extinguiu a impugnação instaurada pela credora, porquanto o incidente fora distribuído por dependência e não como apenso ao processo de recuperação judicial.

18/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2048635-51.2018.8.26.0000

Fls. 87/94

Manifestação no agravo de instrumento interposto por FABIO EDY ALVES e GABRIELE MENDONÇA CARADA, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2048637-21.2018.8.26.0000

Fls. 81/88

Manifestação no agravo de instrumento interposto por RAFAEL FURTADO, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2048651-05.2018.8.26.0000

Fls. 87/94

Manifestação no agravo de instrumento interposto por LEONARDO BARCELOS DE OLIVEIRA, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2050770-36.2018.8.26.0000

Fls. 93/100

Manifestação no agravo de instrumento interposto por SANDRA REGINA VALENTIM, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

18/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2052391-68.2018.8.26.0000

Fls. 39/45

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CLV PARTICIPATIONS SARL e outros, contra decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, mais especificamente contra a cláusula 4.3.3 do Plano que prevê a dação em pagamento do empreendimento do BANCO DO BRASIL.

20/04/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2052031-36.2018.8.26.0000

Fls. 531/540

Manifestação no agravo de instrumento interposto por BTG Pactual Emissões Primárias II - Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, contra decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, alegando violação ao seu direito contido contida na Cláusula 7.6.1 do Plano.

20/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2051653-80.2018.8.26.0000

Fls. 401/406

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CONDOMÍNIO MIRANTE QUATRO ESTAÇÕES, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de exercício da opção de pagamento de seu crédito por petição protocolada nos autos.

20/04/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2052443-64.2018.8.26.0000

Fls. 593/602

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ADRIANA BRITTO MOTA CALDA, contra decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, alegando que diversas Cláusulas do Plano seriam nulas.

23/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2052502-52.2018.8.26.0000

Fls. 1.210/1.215

Manifestação no agravo de instrumento interposto por RICARDO ALVES CARDOSO e outros, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que indeferiu seu pedido de devolução de prazo para exercício da opção de pagamento de seu crédito.

23/04/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2052556-18.2018.8.26.0000

Fls. 215/223

Manifestação no agravo de instrumento interposto por NILZA MAZZANTE PUGLIESE, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, Que concedeu a recuperação às empresas do Grupo PDG, pleiteando afastar a concessão do pedido de recuperação Judicial à empresa API SPE 54.

24/04/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2050446-46.2018.8.26.0000

Fls. 1.033/1.043

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ZURCHER, RIBEIRO FILHO, PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE ADVOGADOS, contra decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, alegando ofensa ao princípio da isonomia entre credores da mesma classe, bem como nulidade do Plano vez que possuía Cláusula impeditiva de falência.

07/05/2018

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 2068849-63.2018.8.26.0000

Fls. 418/423

Manifestação no agravo de instrumento interposto por VOX TEM LTDA., contra decisão que julgou extinta a impugnação de crédito, nos termos do art. 485, I, do CPC, vez que o agravante não emendou ou ratificou a inicial, tal como anteriormente determinado.

10/05/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2066687-95.2018.8.26.0000

Fls. 1.505/1.510

Manifestação no agravo de instrumento interposto por CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS, contra decisão que julgou extinta a impugnação de crédito, nos termos do art. 485, I, do CPC, vez que o agravante não emendou ou ratificou a inicial, tal como anteriormente determinado.

10/05/2018

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2069490-51.2018.8.26.0000

Fls. 456/461

Manifestação no agravo de instrumento interposto por ANTONIO BUENO DA SILVA, contra decisão que julgou extinta a impugnação de crédito, nos termos do art. 485, I, do CPC, vez que o agravante não emendou ou ratificou a inicial, tal como anteriormente determinado.

15/05/2018

Resumo das atividades do AJ até 21 junho de 2018

SÍNTESE DAS MANIFESTAÇÕES NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2075265-47.2018.8.26.0000

Fls. 73/81

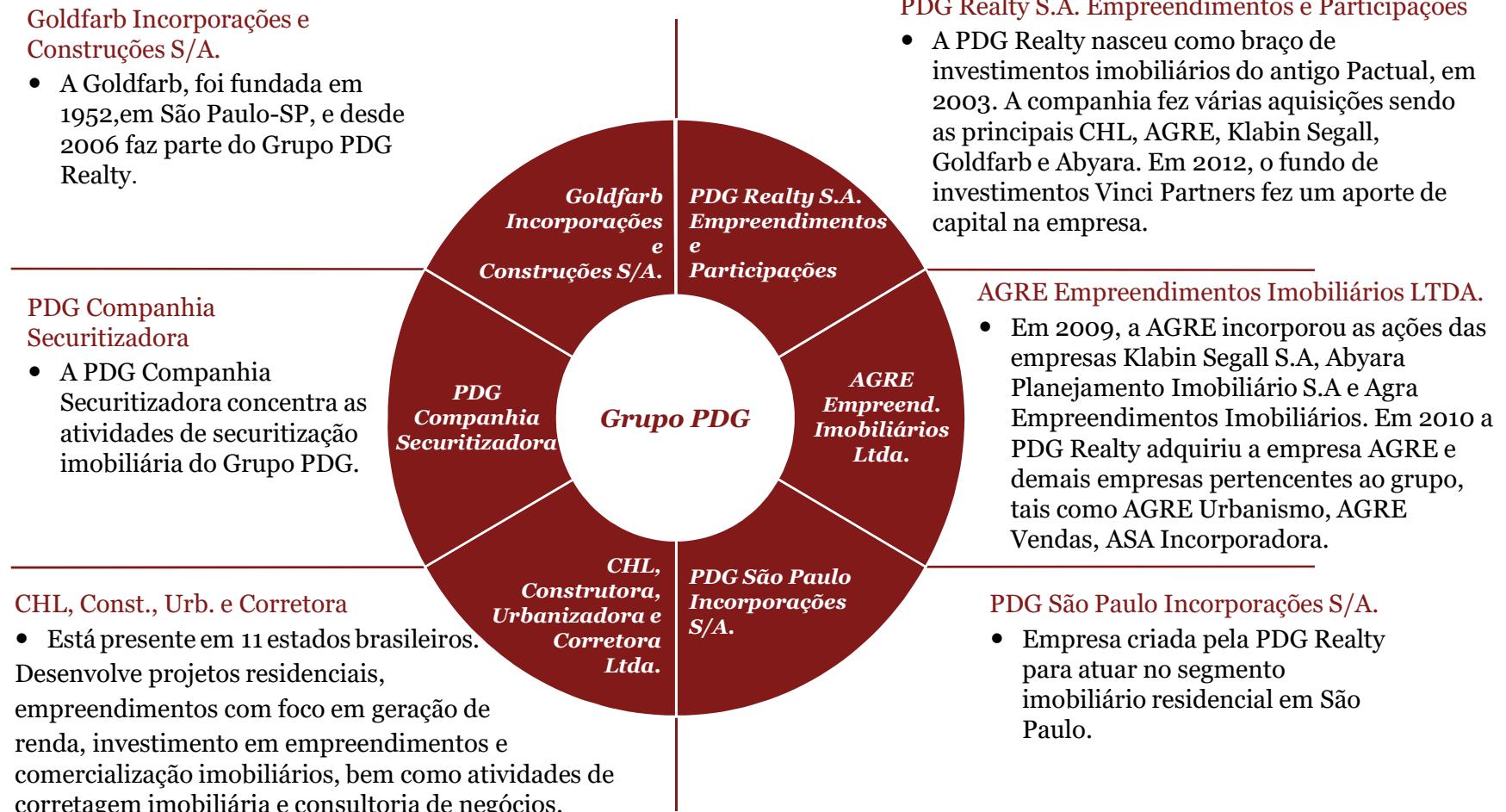
Manifestação no agravo de instrumento interposto por MARIA LÚCIA CARVALHO BARBOSA, contra decisão que condicionou o pagamento do crédito perseguido nos autos do cumprimento de sentença, ajuizado pelo agravante, aos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado na recuperação judicial do grupo PDG.

16/05/2018

Anexos

Anexos		59
1	Breve descrição e histórico das recuperandas	60
2	Organograma societário	62
3	Composição do capital social	63
4	Organograma da presidência do Grupo PDG	64
5	Conselho de administração do Grupo PDG	65
6	Conselho fiscal do Grupo PDG	66
7	Posição atualizada do andamento das obras por SPE	67
8	Desligamentos e afastamentos - Maio de 2018	68
9	Evolução da massa salarial - Maio de 2018	69
10	Lista de pendências	70
11	Lista de empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")	71

Breve descrição das principais Recuperandas



505 SPES: As SPEs são todas sociedades de propósito específico controladas direta ou indiretamente por empresas do Grupo para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários que já existam ou venham a ser criadas para os novos empreendimentos.

Breve histórico do Grupo PDG

- A PDG foi constituída em 17 de novembro de 1998, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. Desde sua constituição – são mais de 18 anos de atividade – o Grupo PDG vem oferecendo ao mercado imobiliário brasileiro produtos residenciais, comerciais e loteamentos, atendendo a uma quantidade relevante de clientes e gerando número expressivo de empregos, direta ou indiretamente.
- A partir de 2003, a PDG, que até então tinha foco quase que puramente no ramo de investimentos imobiliários, passou a atuar como co-incorporadora em conjunto com parceiros já consolidados no setor. Em 2007, já tendo se firmado como uma grande incorporadora e diante da perspectiva positiva do setor imobiliário brasileiro, o Grupo PDG abriu seu capital mediante oferta pública inicial de ações (IPO) no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.
- Seguindo a tendência de expansão, entre 2006 e 2010, o Grupo PDG adquiriu os grupos CHL e Goldfarb, então concorrentes relevantes no setor imobiliário do eixo Rio-São Paulo. Em 2010, a Companhia adquiriu o grupo Agre, à época um dos maiores conglomerados imobiliários do país. Com essa aquisição, o Grupo PDG reforçou sua presença em São Paulo e aumentou sua capilaridade nas regiões Norte e Nordeste, passando a compor um dos maiores e mais importantes grupos do segmento imobiliário brasileiro.
- Até setembro de 2016, o Grupo PDG apresentou uma marca histórica de mais de 684 projetos concluídos em seu portfólio, correspondentes a mais de 146 mil unidades entregues, representativas de um Valor Geral de Vendas (VGV) de aproximadamente R\$27 bilhões. O sucesso no desenvolvimento de suas atividades levou o Grupo PDG a atender milhares famílias no sonho de seu imóvel próprio, além de mais de centenas de colaboradores diretos em todo o país.
- Com sede em São Paulo, o Grupo PDG desenvolve suas atividades em todas as regiões do Brasil. Possui departamentos regionais no Distrito Federal e em 8 estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Maranhão, Minas Gerais, Salvador, Pará e Amazonas. Seus empreendimentos estão distribuídos em mais de 70 municípios do território nacional, em diversas regiões, atendendo aos mais diversos públicos, desde aderentes ao programa “Minha Casa Minha Vida”, até clientes de elevada renda, englobando, portanto, os segmentos imobiliários econômico, médio e alto padrão.
- A despeito de sua trajetória de sucesso e de crescimento, em virtude da grave recessão enfrentada pela economia brasileira nos últimos anos, que afetou particularmente o mercado imobiliário, o Grupo PDG tornou-se incapaz de honrar a tempo e modo sua dívida financeira, fazendo imperioso o presente pedido de recuperação judicial. Como se verá, o Grupo PDG possui ativos de valor relevante e plena capacidade de desenvolver suas atividades, sofrendo, no entanto, de um lado, com a redução de suas receitas e, de outro, com o custo elevado de sua dívida financeira, resultando na insuficiência de sua disponibilidade de caixa.

Fonte: Petição inicial (fls. 42/43)

Organograma Societário – Recuperandas



(*) Vide versões anteriores do RMA para maiores detalhes acerca do organograma societário detalhado das Recuperandas.

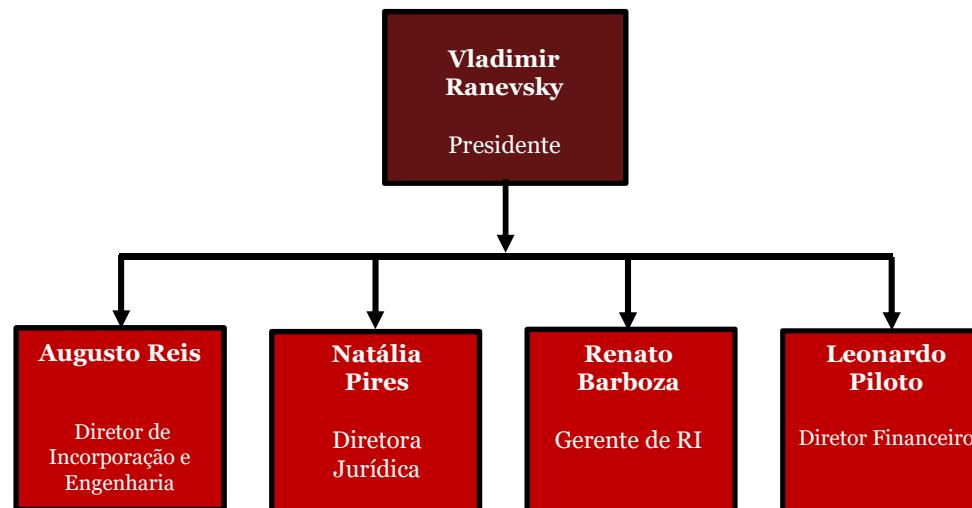
Fonte: PDG.com.br em 15/05/2017.

Composição do Capital Social – Recuperandas

Acionista	Part. %	Ações
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	22,38%	11.011.480
Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda	11,66%	5.737.130
Diretoria	0,00%	10
Outros	65,96%	32.443.937
Total de ações emitidas	100,00%	49.192.557

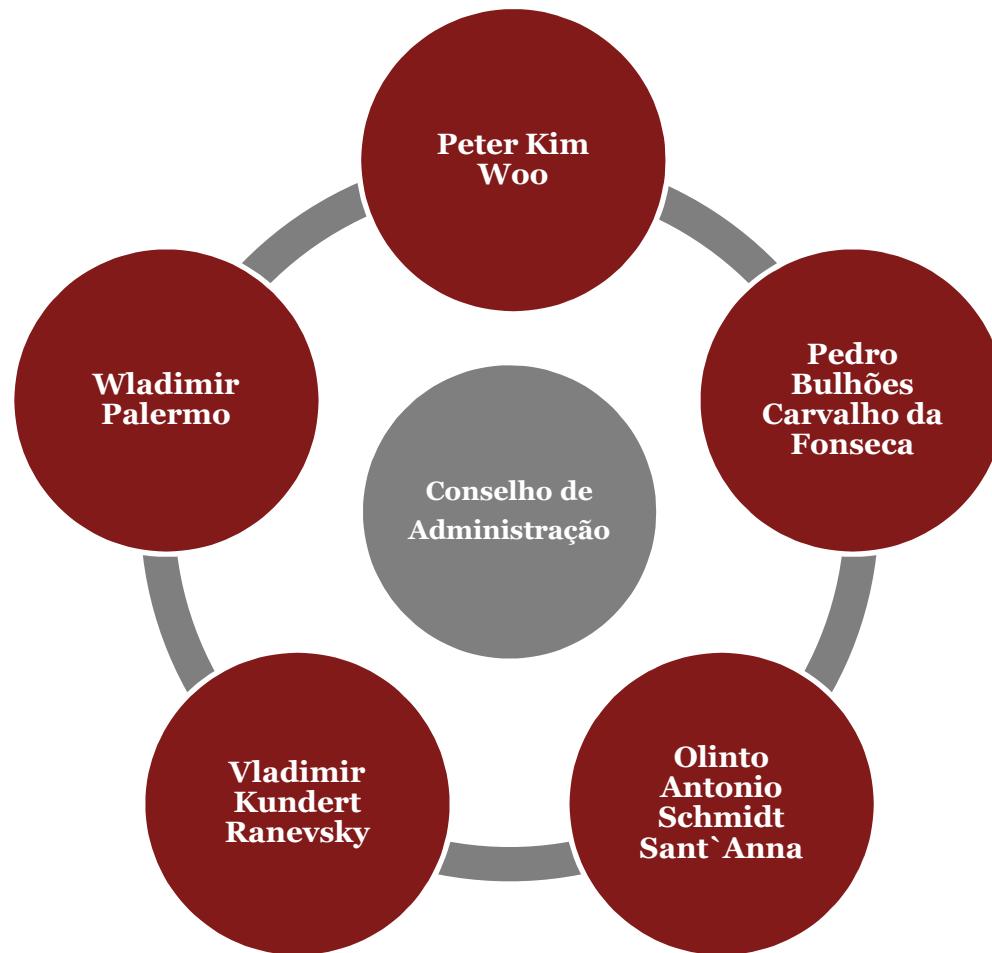
Fonte: PDG.com.br em 15/05/2017.

Organograma da Presidência do Grupo PDG



Fonte: Apresentação Organograma PDG

Conselho de Administração do Grupo PDG



Fonte: Apresentação Organograma PDG

Conselho de Fiscal do Grupo PDG

Luis Claudio Fontes

João Francisco de
Biase Wright

Flávio Pereira da
Costa Barros

Posição atualizada do andamento das obras por SPE em 31 de maio de 2018

Razão Social	Obra	Status	% físico realizado
GDP 1 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	ARTISAN	Paralisada	8,29%
SPE CHL XCII INCORPORAÇÕES LTDA.	THE CITY II	Paralisada	45,12%
SPE CHL XCII INCORPORAÇÕES LTDA.	THE CITY I	Paralisada	60,19%
SPE CHL XCII INCORPORAÇÕES LTDA.	THE CITY III	Paralisada	23,30%
CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA.	MONUMENTAL NIEMEYER	Paralisada	10,41%
CHL 133 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDEN TULIP	Paralisada	93,89%
CHL 133 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDEN TULIP (DECORAÇÃO)	Paralisada	66,13%
CHL CXLVII INCORPORAÇÕES LTDA.	EXPERT	Paralisada	71,48%
CHL CXLVII INCORPORAÇÕES LTDA.	EXPERT (DECORAÇÃO)	Paralisada	52,18%
CHL CXLVII INCORPORAÇÕES LTDA.	EXPERT COMERCIAL	Paralisada	45,04%
CHL CXLVII INCORPORAÇÕES LTDA.	GRAN	Paralisada	0,00%
SPE PDG MARECHAL RONDON EMPREENDIMENTOS S/A	UNIQUE RJ	Paralisada	0,00%
GOLD SENEGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	MAIS VIVER CAMPINAS	Em andamento	74,35%
PDG SPE 38 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	VIA EMA	Paralisada	42,92%
RESERVA 3 INCORPORADORA S/A	FLEX - Fase II	Paralisada	93,31%
GONDER INCORPORADORA LTDA.	PALM BEACH	Paralisada	98,38%
API SPE 42 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	JANELAS PRAIA DO CALHAU	Paralisada	34,97%
RIO MADEIRA INCORPORADORA LTDA. - SPE	VILLE STADIUM	Paralisada	46,07%

Note que a tabela acima não considera o empreendimento Grand Family alocado na SPE CHL XCIV Incorporações LTDA. como obra em andamento, visto que tal empreendimento possui seu percentual físico de obras 100% finalizado e a disposição dos clientes. Todavia, dado o grande volume de movimentações financeiras de pagamentos relacionados a obra que estavam em aberto, o AJ classificou tal empreendimento dentro do agrupamento “Obras em andamento”. O AJ irá monitorar a situação deste empreendimento no próximo RMA.

Fonte: Informações gerenciais disponibilizadas pelo Grupo PDG

Desligamentos e afastamentos

Motivos de desligamentos - Maio 18

Motivos	Recuperação judicial																
	Jan-17	Fev-17	Mar-17	Abr-17	Mai-17	Jun-17	Jul-17	Ago-17	Set-17	Out-17	Nov-17	Dez-17	Jan-18	Fev-18	Mar-18	Abr-18	Mai-18
Dispensa com justa causa	1	-	3	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	23	-	-
Dispensa - Iniciativa da empresa	24	156	64	153	15	21	9	16	13	22	16	75	5	6	6	8	9
Pedido de demissão	7	3	7	9	3	9	2	5	6	10	3	2	1	1	4	6	2
Morte	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-
Desligamentos	32	159	74	162	19	31	11	23	19	33	24	77	6	7	33	14	11

Como parte do seu Programa de Reestruturação e de redução de custos, o Grupo PDG reduziu seu quadro de funcionários

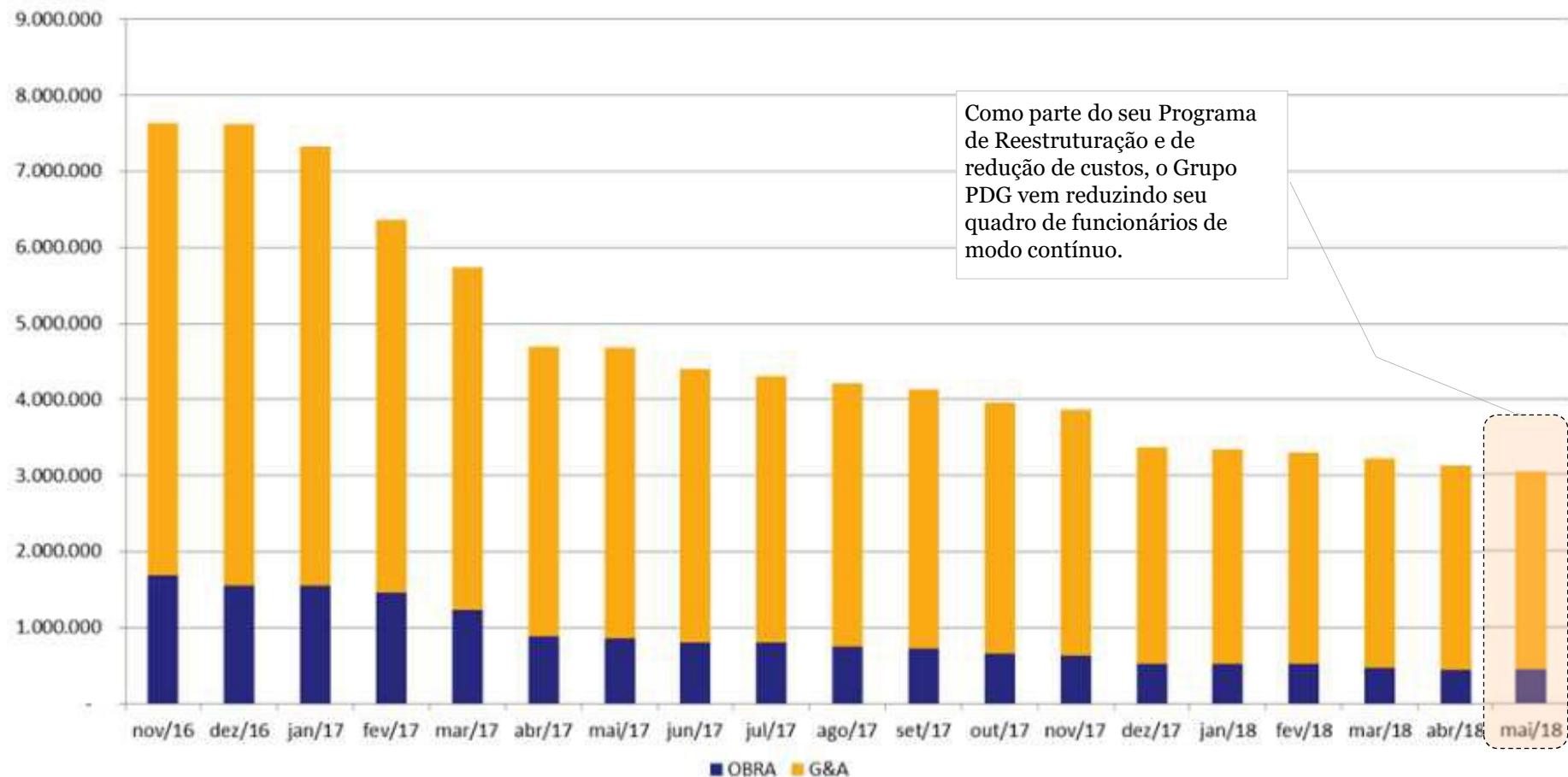
Afastados - Maio 18

Colaboradores afastados	Recuperação judicial																
	Jan-17	Fev-17	Mar-17	Abr-17	Mai-17	Jun-17	Jul-17	Ago-17	Set-17	Out-17	Nov-17	Dez-17	Jan-18	Fev-18	Mar-18	Abr-18	Mai-18
Ínicio de afastamento - Qtd	-	8	6	2	1	4	3	2	-	2	1	-	-	-	-	1	
Retorno de afastamento - Qtd	1	2	4	3	4	3	1	10	7	14	2	1	2	2	22	2	2
Total geral afastado	194	200	202	201	198	199	201	193	186	174	173	72	169	167	145	144	143
Custo empresa em R\$	51.833	77.374	84.025	83.680	74.501	77.504	79.108	75.950	72.953	67.381	67.425	64.574	65.318	64.249	55.731	55.872	71.717

Fonte: Informações gerenciais fornecidas pela administração.

Evolução da massa salarial – 2017 - 2018

Evolução Massa Salarial PDG (R\$)



Fonte: Informações gerenciais fornecidas pela administração.

Acompanhamento de assuntos em aberto até a emissão do último RMA

Solicitações / Questões em aberto até a data de 20 de junho de 2018	Follow Up
Esclarecimento da diferença apontada em setembro de 2017 entre o fluxo de caixa gerencial e o Demonstração Financeira 2017, no valor de R\$21 milhões.	Parcial. Foi fornecida explicação para o montante de R\$17milhões, conforme apresentado no slide #8 deste RMA.
Esclarecimento das variações apresentadas no resultado financeiro entre 3T17 e 2T17.	As linha de despesas financeiras foram impactadas, principalmente, pela regularização de multa/juros do vencimento antecipado das dívidas por conta da recuperação judicial, referente aos meses de fevereiro e março/17, os quais foram contabilizados somente no 2T17. Adicionalmente, houve reduções de multas/juros do PERT no 3T.17
Entendimento dos saldos apresentados nas contas de "Adiantamento de clientes" e "Provisões para garantia".	Pendente
Maiores detalhamentos de quais foram os distratos que movimentaram a rubrica "Imóveis concluídos" no 3T17.	Pendente
Detalhamento da origens dos aportes no montante de R\$ 8 milhões, em SPE com obras finalizadas.	Pendente
Detalhamento da destinações das distribuições no montante de R\$ 8 milhões, em SPE com obras finalizadas.	Pendente
Detalhamento dos saldos de Transferências durante os períodos de Out-17, Nov-17, Dez-17, Jan-18, Fev-18 e Mar-18.	Pendente
Movimentação de caixa do Grupo PDG de abril à maio de 2018.	Pendente

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AGRA JUNDIAÍ INCORPORADORA LTDA.
31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA.
ADÉLIA INCORPORADORA LTDA	AGRA MALIGAWA INCORPORADORA LTDA
AEC CLIENTES INCORPORADORA LTDA	AGRA MAUI INCORPORADORA LTDA
AGEST INCORPORADORA LTDA	AGRA MOAB INCORPORADORA LTDA
AGIN ANAPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	AGRA PRADESH INCORPORADORA LTDA
AGIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA	AGRA SINGOLARE INCORPORADORA LTDA
AGIN SÃO PAULO 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AGRA SOROCABA INCORPORADORA LTDA
AGIN SÃO PAULO 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AGRA VERBIER INCORPORADORA LTDA
AGIN SÃO PAULO 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AGRE API EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
AGIN VERGUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	AGRE ARARAQUARA URBANISMO SPE LTDA
AGR PRAIA GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AGRA AQUARELLE INCORPORADORA LTDA	AGRE KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
AGRA BERGEN INCORPORADORA LTDA	AGRE RIBEIRÃO PRETO URBANISMO SPE LTDA
AGRA CYRELLA INCORPORADORA LTDA	AGRE URBANISMO PARTICIPAÇÕES LTDA
AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A	AGRELL CONSTRUÇÃO LTDA

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
ALDEBARAN INCORPORADORA LTDA	API SPE 17 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ALENCAR ARARIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	API SPE 20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ALIVE MORUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	API SPE 21 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ALTAIR INCORPORADORA LTDA	API SPE 24 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ALVES PEDROSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 26 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AMANHÃ INCORPORADORA LTDA	API SPE 27 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AMSTERDÃ INCORPORADORA LTDA.	API SPE 30 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AMSTERDAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	API SPE 37 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 02 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 39 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 03 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 42 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 04 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 47- PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 07 - PLANEJAMANTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 48 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 09 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 49 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 10 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 53 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
API SPE 11 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 54 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
API SPE 15 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	API SPE 55 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
API SPE 56 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ATP ADELAIDE PARTICIPAÇÕES LTDA	
API SPE 60 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA AURORA INCORPORADORA SPE LTDA	
API SPE 64- PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ÁUSTRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	
API SPE 67 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA BAGUARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	
API SPE 75 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA BARÃO DE ITAPOAN INCORPORADORA LTDA	
API SPE 93 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA BARÃO DO TRIUNFO INCORPORADORA LTDA	
API SPE 94 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA BARRA VILLE INCORPORADORA LTDA.	
AQUARELLE INCORPORADORA LTDA	BELLATRIX INCORPORADORA LTDA
AQUILEIA INCORPORADORA LTDA.	BENTO LISBOA 106-A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
ARARAJUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	BENTO LISBOA 106-B EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	BENTO LISBOA PARTICIPAÇÕES S/A.
ARENA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	BIG FIELD INCORPORAÇÃO S/A
AROABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	BNI BALTIKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	BOA VIAGEM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
ASTROEMERIA INCORPORADORA LTDA	BROTAS INCORPORADORA LTDA
ATMOS INCORPORADORA LTDA	BRUXELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
BRUXELAS INCORPORADORA LTDA	CHL CXLVIII INCORPORAÇÕES LTDA.
BULGÁRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CHL CXX INCORPORAÇÕES S/A.
CALICANTO INCORPORADORA LTDA.	CHL CXXII INCORPORAÇÕES LTDA.
CALIOPE INCORPORADORA LTDA	CHL CXXVI INCORPORAÇÕES S/A.
CAPH INCORPORADORA LTDA	CHL Desenvolvimento Imobiliário S/A (Holding)
CARCARA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CHL LI INCORPORAÇÕES LTDA.
CARLOS VICARI SPE EMPREENDIMENTOS LTDA	CHL LII INCORPORAÇÕES LTDA
CCB - 1 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	CHL LIII INCORPORAÇÕES LTDA.
CÉSAR COPLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CHL LIV INCORPORAÇÕES LTDA.
CESARIA INCORPORADORA LTDA	CHL LIX INCORPORAÇÕES LTDA.
CHI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	CHL LVI INCORPORAÇÕES LTDA.
CHL133 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	CHL LVII INCORPORAÇÕES LTDA.
CHL CII INCORPORAÇÕES LTDA.	CHL LVIII INCORPORAÇÕES S/A
CHL CVI INCORPORAÇÕES LTDA.	CHL LX INCORPORAÇÕES LTDA.
CHL CVII INCORPORAÇÕES LTDA.	CHL LXII INCORPORAÇÕES LTDA.
CHL CXLIX INCORPORAÇÕES LTDA.	CHL LXV INCORPORAÇÕES LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
CHL LXVIII INCORPORAÇÕES S/A.	CIELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CHL LXXII INCORPORAÇÕES LTDA.	CLUB FELICITÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CHL LXXXIII INCORPORAÇÕES LTDA.	CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA.	COLINA DE PIATÃ INCORPORADORA LTDA
CHL LXXV INCORPORAÇÕES LTDA.	COLORE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
CHL LXXVI INCORPORAÇÕES LTDA.	CONDESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CHL LXXX INCORPORAÇÕES LTDA.	CONQUISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CHL LXXXVI INCORPORAÇÕES LTDA.	CORES DA LAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
CHL VIII INCORPORAÇÕES LTDA.	CULT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CHL XCIX INCORPORAÇÕES LTDA.	DANCRUX INCORPORADORA LTDA
CHL XLIII INCORPORAÇÕES LTDA.	DELAPORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
CHL XLIV INCORPORAÇÕES LTDA.	DIAMANTINA INCORPORADORA LTDA
CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA.	DINAMARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CHL XXVI INCORPORAÇÕES LTDA.	DRACO INCORPORADORA LTDA
CHL XXXVIII INCORPORAÇÕES LTDA.	ECO LIFE BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CICLAME INCORPORADORA LTDA	ECO LIFE CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
ECO LIFE INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	GC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
ECO LIFE PARQUE PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	GDP 1 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
ECOLIFE FREGUESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	GDP 16 INCORPORAÇÕES SPE LTDA
ECOLIFE RECREIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A	GDP 3 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
ECOLIFE SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	GDP 4 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
ECOLIFE VILA LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	GDP 6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
ELTANIN INCORPORADORA LTDA	GEMINI INCORPORADORA LTDA.
EP770 EMPREITEIRA LTDA.	GERALDO MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ETAGE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	GERBERA INCORPORADORA LTDA
EUCAZIPTO INCORPORADORA LTDA	GLIESE INCORPORADORA LTDA
EXUBERANCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	GOLD ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
FINLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
FORTUNATO FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	GOLD AMAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GAN SALVADOR INCORPORADORA LTDA	GOLD AMORGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GARIBALDI INCORPORADORA LTDA	GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
GOLD ARGÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A	GOLD EGITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD ARGENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD ESCÓCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD BAHAMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD ESPÍRITO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD BEIGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD FIJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD BLACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.	GOLD FLÓRIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD FOLEGANDROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD BÓSNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD FRANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,
GOLD CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD GANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD CANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD GENEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD CELESTINO BOURRUOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	GOLD GRAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD CHILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD GROELANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD HAITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD COLOMBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	GOLD HAVAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD HAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD CUIABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD HERAKLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD HOLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
GOLD IKRÁIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD INDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD MILANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD INVESTIMENTOS S/A	GOLD MINAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD IRLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD MÔNACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD JAMAICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	GOLD MONTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD JAPÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD NEVADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LEROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD NEW YORK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LEUCADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD NIGÉRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LIMOGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.
GOLD LISBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD OREGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LITUÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD PARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD LYON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD PINK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	GOLD POLÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD MALI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
GOLD PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD SUDÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD SUIÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD PROPERTIES VILA GUILHERME S.A.	GOLD TEXAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD PURPLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD RECIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD TURQUOISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD RED EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD UBERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD RORAIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD VALENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD VENICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD VIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD SANTIAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD VIRGÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
GOLD SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD WITHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A
GOLD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLD YELLOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.
GOLD SENEGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLDFARB1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLD SIDNEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLDFARB10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLD SIKINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLDFARB12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLD SINGAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	GOLDFARB13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
GOLDFARB16 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLDFARB17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	GOLDFARB6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLDFARB19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLDFARB2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
GOLDFARB20 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB BUTANTÃ CONSTRUÇÕES LTDA.
GOLDFARB21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A
GOLDFARB22 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB PDG 2 INCORPORAÇÕES S/A
GOLDFARB25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA.
GOLDFARB27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB PDG 5 INCORPORAÇÕES LTDA.
GOLDFARB29 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB SERVIÇOS FINANCEIROS IMOBILIÁRIOS LTDA
GOLDFARB31 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB TATUAPÉ CONSTRUÇÕES LTDA.
GOLDFARB35 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOLDFARB VILA GUILHERME CONSTRUÇÕES LTDA.
GOLDFARB36 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GOMES FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
GOLDFARB38 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GONDER INCORPORADORA LTDA
GOLDFARB41 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GRAJAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
GOLDFARB49 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	GRAND LIFE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
GREENVILLE B INCORPORADORA LTDA	JULIANA INCORPORADORA LTDA
GREENVILLE E INCORPORADORA LTDA	JURITI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
GREENVILLE H INCORPORADORA LTDA	KAIAPÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
GREENVILLE I INCORPORADORA S/A	KALAPALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
GREENVILLE INCORPORADORA LTDA	KAMAYURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
HELICONIA INCORPORADORA LTDA	KANTARURE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA	KFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ICARAI VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	KIRMAYR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ILHAS GREGAS INCORPORADORA SPE LTDA.	KOCHAB INCORPORADORA LTDA
IMPERATRIZ LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	KSC 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
INCORPORADORA IPITANGA LTDA	LAGOA ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INPAR - AGRA - PROJETO RESIDENCIAL AMÉRICA SPE LTDA	LBC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
INPAR - AGRA - PROJETO RESIDENCIAL SANTO AMARO SPE LTDA	LN 39 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ITAPAGIPE INCORPORADORA LTDA	LN 8 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
JARDIM DAS VERTENTES INCORPORADORA SPE LTDA	LONDRES INCORPORADORA LTDA
JLO BROOKLIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	LORDELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
LUAU DO RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	MOSCOW INCORPORADORA LTDA.
LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	MUTINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MADRI INCORPORADORA LTDA	NILMA INCORPORADORA LTDA
MAIORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NOVA ÁGUA RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MARCA INCORPORADORA LTDA	NOVA MOÓCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MARCLIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NOVA TATUAPÉ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MAREAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	OROZIMBO INCORPORADORA LTDA
MARIA MAXIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	OSCAR FREIRE INCORPORADORA LTDA.
MARIZ E BARROS 821 INCORPORAÇÕES LTDA.	OSLO INCORPORADORA LTDA
MARUBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	OSWALDO LUSSAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
MATHEUS LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	OURO PRETO INCORPORADORA LTDA.
MATIPU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PARISIENSE INCORPORADORA LTDA.
MIGUEL DE FRIAS 156 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PARQUE DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
MINTAKA INCORPORADORA LTDA	PARTEX INCORPORAÇÕES LTDA
MOEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	PCL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
MONSENHOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PDG 64 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
PDG ARAXÁ INCOME LTDA	PDG SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
PDG BARÃO GERALDO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	PDG SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PDG COMPANHIA SECURITIZADORA S/A	PDG SP 10 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG CONSTRUTORA LTDA	PDG SP 15 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	PDG SP 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG INCORPORADORA, CONSTRUTORA, URBANIZADORA E CORRETORA LTDA	PDG SP 4 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG LN 1 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	PDG SP 5 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG LN 28 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.	PDG SP 6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG LN 31 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PDG SP 69 PARTICIPAÇÕES LTDA.
PDG LN 33 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
PDG LN 34 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PDG SP 70 PARTICIPAÇÕES LTDA.
PDG LN 35 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PDG SP 71 PARTICIPAÇÕES LTDA.
PDG LN 37 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PDG SP 72 PARTICIPAÇÕES LTDA.
PDG LN 7 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A	PDG SP 73 PARTICIPAÇÕES LTDA.
PDG LN 9 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A.	PDG SP 74 PARTICIPAÇÕES LTDA.
PDG SÃO PAULO INCORPORAÇÕES S/A	PDG SP 9 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
PDG SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	POLIANA INCORPORADORA LTDA
PDG SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	POMPEU INCORPORADORA LTDA
PDG SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PRAIA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PDG SPE 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PRIORE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PDG SPE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PROGRESSO INCORPORADORA LTDA
PDG SPE 38 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RAGUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PDG SPE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RESERVA 3 INCORPORADORA S/A
PDG SPE 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RESERVA DE ALPHAVILLE SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PDG SPE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RESERVA DE PIATÃ INCORPORADORA LTDA
PDG SPE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S/A	RIO MADEIRA INCORPORADORA LTDA
PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA	RIO NEGRO INCORPORADORA LTDA
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A	SAIPH INCORPORADORA LTDA
PINHEIRO INCORPORADORA LTDA	SALVADOR 2 INCORPORADORA LTDA
PIRACANTOS INCORPORADORA LTDA	SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PITUAÇU INCORPORADORA LTDA	SANTA GENEbra EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
POLI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTANA INCORPORADORA LTDA

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
SÃO BERNARDO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SPE CHL LXXXII INCORPORAÇÕES LTDA.
SÃO BERNARDO 2 SPE LTDA	SPE CHL XCII INCORPORAÇÕES LTDA.
SÃO JOÃO CLIMACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SPE CHL XCIV INCORPORAÇÕES LTDA.
SAVELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA.
SCORPIO INCORPORADORA LTDA.	SPE CHL XII INCORPORAÇÕES LTDA.
SCORPIUS INCORPORADORA LTDA.	SPE CHL XL INCORPORAÇÕES LTDA.
SERRA BELLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A	SPE DALCÍDIO JURANDIR 255 INCORPORAÇÕES LTDA.
SIRIUS INCORPORADORA LTDA.	SPE DOM HELDER CÂMARA 3152 INCORPORAÇÕES LTDA.
SPASSO MOOCA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SPE DONA MARIANA 187 INCORPORAÇÕES LTDA.
SPE ABELARDO BUENO 3600 INCORPORAÇÕES LTDA.	SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORACOES LTDA
SPE ALMIRANTE BALTAZAR 131 INCORPORAÇÕES LTDA	SPE ESTRADA DO MAGARÇA 1870 INCORPORACOES LTDA
SPE ASSIS BUENO 30 INCORPORAÇÕES LTDA.	SPE ESTRADA DO MONTEIRO 323 INCORPORAÇÃO LTDA.
SPE BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	SPE GC ESTRADA DO RIO GRANDE 1320 INCORPORAÇÕES S/A
SPE BARONESA DE POCONÉ 222 INCORPORAÇÕES LTDA.	SPE GENERAL MITRE 137 INCORPORAÇÕES LTDA.
SPE BMI 600 INCORPORAÇÕES LTDA.	SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA.
SPE CESÁRIO DE MELO 3600 INCORPORAÇÕES S/A.	SPE LARGO DO MACHADO 21 INCORPORAÇÕES LTDA.

Lista de Empresas pertencentes ao Grupo PDG ("Recuperandas")

Empresa	Empresa (cont.)
SPE LUCIO COSTA 1700 INCORPORAÇÕES LTDA.	TERRAS DE BONITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 03 LTDA
SPE MARQUÊS DE SÃO VICENTE 187 INCORPORAÇÕES LTDA.	TIRADENTES INCORPORADORA LTDA
SPE MARQUES DE SÃO VICENTE 2 INCORPORAÇÕES LTDA.	TOQUIO INCORPORADORA LTDA.
SPE MOL 38 INCORPORAÇÕES LTDA.	VASSOURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SPE PDG LN 11 INCORPORAÇÕES LTDA.	VEGA INCORPORADORA LTDA
SPE PDG MARECHAL RONDON EMPREENDIMENTOS S/A	VICENTE FERRER INCORPORADORA LTDA
SPE RANGEL PESTANA 256 INCORPORAÇÕES LTDA.	VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	VILLAGIO SPLENDORE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
SPE VPA 144 INCORPORAÇÕES LTDA.	VIRGINIA INCORPORADORA LTDA
SPE VPA 244 INCORPORAÇÕES LTDA.	VITAL PALÁCIO MIRAFLORES INCORPORADORA LTDA.
SPRINGS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	VITALITY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
STELLA MARIS INCORPORADORA LTDA	VITELIUS INCORPORADORA LTDA
STXROCK 10 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	WAURÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
TAGIPURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	ZMF 23 INCORPORAÇÕES LTDA
TALIA INCORPORADORA LTDA	ZMF 5 INCORPORAÇÕES LTDA.
TEIXEIRA DE BARROS INCORPORADORA LTDA	ZMF 9 INCORPORAÇÕES LTDA.

Glossário

Termo	Definição/Significado
1T17	Primeiro trimestre do ano em questão 2017
2T17	Segundo trimestre do ano em questão 2017
3T17	Terceiro trimestre do ano em questão 2017
4T17	Quarto trimestre do ano em questão 2017
1T18	Primeiro trimestre do ano em questão 2018
AJ	Administrador Judicial
BB	Banco do Brasil
CCB	Cédula de Crédito Bancário
CCI	Cédula de Crédito Imobiliário
CEF	Caixa Econômica Federal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRI	Certificado de Recebíveis Imobiliários

Glossário

Termo	Definição/Significado
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EBIT	Earnings Before Interest and Taxes
G&A	Despesas Geral e Administrativa
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
INCC	Índice Nacional da Construção Civil
IPO	Initial Public Offering
ITR	Informações Trimestrais
LREF	Lei de Recuperação
LTDA	Sociedade Limitada
M.M	Milhares de reais
PDG	Pactual Desenvolvimento e Gestão
RJ	Recuperação Judicial

Glossário

Termo	Definição/Significado
RMA	Relatório Mensal de Atividades
RPA	Relatório Preliminar de Atividades
S.A	Sociedade Anônima
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SFI	Sistema de Financeiro Imobiliário
SP	São Paulo
SPE	Sociedade de Propósito Específico
STJ	Superior Tribunal de Justiça
VGV	Valor Geral de Venda



pwc

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino - Água Branca,
São Paulo - SP – Brasil
CEP: 05001-400

O termo “PwC” refere-se à rede (network) de firmas membro da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL ou, conforme o contexto determina, a cada uma das firmas membro participantes da rede da PwC. Cada firma membro da rede constitui uma pessoa jurídica separada e independente e que não atua como agente da PwCIL nem de qualquer outra firma membro. A PwCIL não presta serviços a clientes. A PwCIL não é responsável ou se obriga pelos atos ou omissões de qualquer de suas firmas membro, tampouco controla o julgamento profissional das referidas firmas ou pode obrigá-las de qualquer forma. Nenhuma firma membro é responsável pelos atos ou omissões de outra firma membro, nem controla o julgamento profissional de outra firma membro ou da PwCIL, nem pode obrigá-las de qualquer forma.

©2018 PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. Todos os direitos reservados. Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda., a qual é uma firma membro do network da PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo que cada firma membro constitui-se em uma pessoa jurídica totalmente separada e independente.